

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

107.329

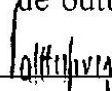
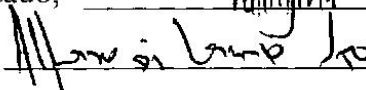
ficha

-01-

São Paulo, 13 de fevereiro de 2.004.-

IMÓVEL:- UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, situado à rua Voluntários da Pátria, sob nº 1.321, antigo 303, no 8º Subdistrito – Santana, medindo 5,25 metros de frente, por 27,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, por 26,10 metros, da frente aos fundos, do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 4,20 metros, confrontando do lado direito com o prédio nº 1.327, do lado esquerdo com o prédio nº 1.319, e, nos fundos, com propriedade de Elza Coelho Mendes e seu marido. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL Nº 073.259.0020-1.**

PROPRIETÁRIOS: IDEL LUCKI, brasileiro e sua mulher, SALOMENA GOTTLIEB LUCKI, polonesa, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Professor Arnolfo Azevedo, nº 126.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 71.297 feita em 06 de julho de 1.965 e Transcrição nº 89.557 feita em 21 de outubro de 1.970, ambas desta Serventia.- O Escrevente habilitado,  (Valter da Costa Neves).- O Oficial Substituto,  (Alfonso Di Lorenzo Neto).-

Av.1:- 02/08/2011 - Prenotação nº 336.007 de 06/07/2011.-

Do formal de partilha expedido em 10 de dezembro de 2.007, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, e do comprovante de situação cadastral no CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil emitido em 19 de julho de 2.011, verifica-se que, o proprietário, IDEL LUCKI, é inscrito no CPF. nº 010.740.088-04, tendo como dependente sua mulher SALOMEA GOTTLIEB LUCKI, que também assina SALOMENA GOTTLIEB LUCKI. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).

 - 
Continua no verso.

matrícula

107.329

ficha

- 01 -

verso

Av.2:- 02/08/2011 - Prenotação nº 336.007 de 06/07/2011.-

Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.1, e da certidão de óbito expedida em 25 de julho de 1.975, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito – Santa Cecília desta Capital, extraída do termo nº 17.950, lavrado às fls. 85, do livro C-60, verifica-se que, o proprietário, **IDEL LUCKI**, faleceu em 24 de julho de 1.975, no estado civil de casado com **SALOMEA GOTTLIEB LUCKI**, que também assina **SALOMENA GOTTLIEB LUCKI**. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.3: 02/08/2011 - Prenotação nº 336.007 de 06/07/2011.-

Pelo mesmo formal de partilha que deu origem à Av.1, extraído dos autos (processo nº 1190/75) de inventário dos bens deixados por **IDEL LUCKI**, CPF. nº 010.740.088-04, e de conformidade com a sentença de 31 de outubro de 2.007, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 271.322,00, foi partilhado na proporção de 50% à viúva-meeira, **SALOMEA GOTTLIEB LUCKI**, que também assina **SALOMENA GOTTLIEB LUCKI**, nascida em 11/06/1922, filha de Abraham Gottlieb e Frymet Gottlieb, já qualificada; e, 16,666% a cada um dos herdeiros-filhos:

1º) **BETY KLAUZNER**, brasileira, estudante, RG. nº 4.503.060, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com **ZIGMUND KLAUZNER**, israelense arquiteto, RG. (para estrangeiro) nº 7.110.772, inscritos no CPF. nº 398.273.808-34, brasileiros, residentes na Rua Diogo Moreira, nº 138;

2º) **JORGE LUCKI**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 3.380.108, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com **ANNE GISELE JACQUELINE GRAUER LUCKI**, francesa, secretária, RG. (modelo 19) nº 3.995.547, inscritos no CPF. nº 387.388.488-72, residentes na Rua Itacema, nº 380; e,

3º) **BENO LUCKI**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. nº 4.680.368, residente na Rua Arnolfo de Azevedo, nº 126, todos domiciliados nesta Capital. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

- Continua na Ficha nº 02



107.329

MATRÍCULA	FICHA
107.329	02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.4:- 15/10/2015 - Prenotação nº 396.992 de 13/10/2015.-

Pela certidão expedida em 09 de outubro de 2.015, às 18:10:00, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo do 22º Ofício Civil, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 0186665092009, de execução civil ajuizada por **SILMA LUCIA GUIMARÃES DO AMARAL**, CPF. nº 130.108.596-00; em face de **SALOMEA GOTTLIEB LUCKI**, CPF. nº 950.418.938-53, já qualificada, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi Penhorada, em garantia da dívida de R\$ 36.267,41, tendo sido nomeado como fiel depositário, a própria executada.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.5:- 08/08/2019 - Prenotação nº 446.068 de 05/08/2019.-

Pela Certidão expedida em 02 de agosto de 2.019, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do CPC e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana, desta Capital, extraída dos autos (processo / ordem nº 0140711-29.1998) da Execução Civil ajuizada por: 1) **RICARDO LUCKI KLAUZNER**, CPF. nº 270.493.508-42; e, 2) **TATIANA KLAUZNER HARA**, CPF. nº 311.123.938-11, em face de: 1) **BETY KLAUZNER** e seu marido **ZIGMUND KLAUZNER**; 2) **JORGE LUCKI**, casado com **ANNE GISELE JACQUELINE GRAUER LUCKI**; e, 3) **BRENO LUCKI**, todos já qualificado, e de conformidade com o auto ou termo de 18 de setembro de 2.017, a parte ideal correspondente a 16,666% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados, Zigmund Klauzner e sua mulher Bety Klauzner, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 563.942,28, tendo sido nomeada fiel depositária do bem a própria executada, Bety Klauzner. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000009096119F

Av.6:- 24/02/2023 - Prenotação nº 500.221 de 17/02/2023.-

Da carta de arrematação expedida em 19 de dezembro de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0140711-29.1998.8.26.0001) da Ação de Procedimento Sumário - Representação Comercial, e do comprovante de situação cadastral no CPF, emitido em 23 de fevereiro de 2023, pela Secretaria da

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0107329-90



107.329

MATRÍCULA

FICHA

107.329

02

verso

Receita Federal do Brasil, verifica-se que, a coproprietária constante do R.3, **BETY KLAUZNER** é atualmente inscrita no CPF. nº 129.750.648-02.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000050317923X

-

R.7:- 24/02/2023 - Prenotação nº 500.221 de 17/02/2023.-

Pela mesma carta de arrematação que deu origem à Av.6, extraída dos autos (processo nº 0140711-29.1998.8.26.0001) da Ação de Procedimento Sumário - Representação Comercial, ajuizada por: 1) **TATIANA KLAUZNER HARA**; e, 2) **RICARDO LUCKI KLAUZNER**, em face de: 1) **BETY KLAUZNER** e seu marido **ZIGMUND KLAUZNER**; 2) **JORGE LUCKI**; e, 3) **BRENO LUCKI**, todos já qualificados, e de conformidade com o auto de arrematação de 16 de outubro de 2020, e das decisões de 06 de dezembro de 2021, e de 21 de novembro de 2022, a **parte ideal correspondente a 16,666% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$ 108.672,53**, pertencente a Bety Klauzner e seu marido Zigmund Klauzner, já qualificados, foi arrematada por: 1) **TATIANA KLAUZNER HARA**, chefe de cozinha, CPF. nº 311.123.938-11, casada pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.356 no 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, com **JAIME HARA**, industrial, CPF. nº 304.427.478-88, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Goitacaz, nº 71, apto 132; e, 2) **RICARDO LUCKI KLAUZNER**, brasileiro, solteiro, maior, consultor, CPF. nº 270.493.508-42, o qual convive em união estável desde 08 de março de 2007, no regime da separação de bens, conforme escritura lavrada em 17 de janeiro de 2015, no 3º Tabelião de Notas desta Capital (livro 3061 - páginas 301/304), com **ESTER SHALOM**, brasileira, divorciada, empresária, CPF. nº 128.855.798-11, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Monte Alegre, nº 1.347, apto 112, pelo valor de R\$ 74.203,52, na proporção de 8,333% a cada um dos adquirentes.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000050318023G

-

Av.8:- 24/02/2023 - Prenotação nº 500.221 de 17/02/2023.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 5 nesta matrícula, em virtude da parte ideal correspondente a 16,666% do imóvel objeto desta matrícula ter sido arrematada no mesmo processo, conforme R.7, nesta.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000050318123E

-

Continua na Ficha nº

03

CNM: 113282.2.0107329-90



107.329

MATRÍCULA

FICHA

107.329

03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.9:- 21/03/2023 - Prenotação nº 501.214 de 15/03/2023.-

Procedo esta averbação "Ex - officio", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 6.015/73, e a vista da carta de arrematação objeto do registro feito sob nº 7, nesta matrícula, para ficar constando que **JORGE LUCKI**; e, **BRENO LUCKI**, já qualificados, **compareceram apenas como interessados** por serem coproprietários do imóvel objeto desta, e não como constou.- (Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 113282331000000051042923X

Av.10:- 10/05/2024 - Prenotação nº 519.802 de 25/04/2024.-

Da carta de sentença expedida em 16 de abril de 2.024, pelo 11ª Tabelião de Notas desta Capital, extraída dos autos nº 0812269-88.1993.8.26.0000, do Juízo de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital; e, do comprovante de situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, emitido em 07 de maio de 2.024, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a coproprietária constante do R.3, **ANNE GISELE JACQUELINE GRAUER LUCKI**, é inscrita no CPF. nº 896.237.038-72.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000064852524M

Av.11:- 10/05/2024 - Prenotação nº 519.802 de 25/04/2024.-

Da mesma carta de sentença que deu origem à Av.10 e da certidão de casamento expedida em 15 de dezembro de 2.015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes, desta Capital, matrícula nº 115048 01 55 1973 2 00113 066 0024660-84, verifica-se que, por sentença proferida em 11 de maio de 1.993, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a **separação** dos coproprietários constantes do R.3, **JORGE LUCKI**, e **ANNE GISELE JACQUELINE GRAUER LUCKI**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, **ANNE GISELE JACQUELINE GRAUER**.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000064852824K

Continua no verso.

172240



107.329

MATRÍCULA

107.329

FICHA

03

verso

CNM

113282.2.0107329-90

R.12:- 10/05/2024 - Prenotação nº 519.802 de 25/04/2024.-

Pela mesma carta de sentença que deu origem à Av.10, da ação de separação consensual entre os coproprietários constantes do R.4, **JORGE LUCKI**, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 104; e, **ANNE GISELE JACQUELINE GRAUER**, intérprete, separados consensualmente, já qualificados; e, de conformidade com a sentença de 11 de maio de 1.993, transitada em julgado, a parte ideal correspondente à 16,6666% (1/6) do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.3, avaliada em Cr\$ 41.896.234,79, foi partilhada a **JORGE LUCKI**, separado judicialmente, já qualificado.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000064852724K

Av.13:- 10/05/2024 - Prenotação nº 519.802 de 25/04/2024.-

Da mesma carta de sentença e certidão de casamento que deram origem à Av.11, verifica-se que, de conformidade com a sentença proferida em 29 de março de 1.995, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, transitada em julgado em 10 de maio de 1.995, foi convertida em divórcio a separação do coproprietário constante do R.12, **JORGE LUCKI**.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000064852824G